

PROCESSO nº 4.066/2023 – SESAN/PMA
PE - SRP Nº 9/2023.015- SESAN/PMA
CONTRATO nº 013/2024-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, sr. **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG nº 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Bela Vista nº 901, bairro Parque Industrial-CEP 15830-000 – Pindorama/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.272.279/0001-16, nesta ato, por seu representante legal, sr. **LUIS AUGUSTINHO COLOMBO**, portador da cédula de identidade nº 17619749-7 – SSP/SP e CPF 084.351.138-92, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 14 de março de 2024, para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR COMBINADO - ASFALTO**, conforme se declaram as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 1º de setembro de 2024, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 1º de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pela Fiscalização do contrato e acatadas pelo Parecer Jurídico nº 146/2024, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

1



CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 013/2024, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO:37041673200 Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO
DE MACEDO:37041673200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE



TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
LUIS AUGUSTINHO COLOMBO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____